



Natal 2022

Graciosa

Sorteios Semanais #sextasfelizes

Objetivo:

Premiar os clientes com senhas para ficarem habilitados aos sorteios semanais.

Síntese:

Por cada 20€ em compras os clientes recebem uma senha, com um limite máximo de 5 senhas, que os habilitará aos sorteios semanais da CCAH/Núcleo Empresarial da ilha Graciosa, no valor total de 2.400€, equivalente a 800€ por semana, divididos por 24 vencedores (100€ cada) com vales-compra para utilizar nas lojas aderentes.

Quem pode participar? Todas as empresas associadas da CCAH, aderentes ao Ofereça Açores. Inscrições [AQUI](#).

Quando será? A entrega de senhas aos clientes decorre de 02 de dezembro a 23 de dezembro, nas próprias lojas aderentes.

Que condições tenho de cumprir para me inscrever? Para aderir basta preencher o formulário anexo e aceitar a troca dos vales-compra. Pode, depois de contactado pela CCAH/Núcleo Empresarial da ilha Graciosa, levantar as suas senhas e tómbola na sede do Núcleo Empresarial.

Esta ação tem algum custo? Não, a adesão é gratuita para associados da CCAH.

Como funciona? O sorteio destina-se a todos os clientes, com idade superior a 16 anos, que efetuem compras nas lojas aderentes da ilha Graciosa. Por cada compra igual ou superior a 20€ o cliente recebe uma senha (até a um máximo de 5 senhas por compra).

O que faz o cliente com a senha? O cliente deve preencher a senha com nome e contacto, e depositar na loja, na tómbola disponibilizada pela CCAH/Núcleo Empresarial da ilha Graciosa.

O que faz o estabelecimento com as senhas existentes na tómbola? Às 15h00 de cada sexta-feira, dias 09, 16 e 23 de dezembro, realizam-se os sorteios. As lojas devem entregar as senhas existentes na tómbola do seu estabelecimento até essa hora, na sede da CCAH/Núcleo Empresarial da ilha Graciosa (Praça Fontes Pereira de Melo, Posto de Informação), local onde se encontra a tómbola geral do Sorteio Semanal #sextasfelizes.

Quais os prémios do sorteio? Dias 09, 16 e 23 de dezembro, são premiados 8 clientes por semana, num total de 800€ por semana. Todos os premiados recebem vales-compra no valor de 100€ (divididos em vales de 25€), num total de 24 vencedores na Graciosa. A CCAH assumirá, junto do Governo Regional, o valor correspondente para o Imposto Selo em cada sorteio semanal.

Como e quando são realizados os sorteios? Dias 09, 16 e 23 de dezembro, são sorteados 8 premiados e respetivos suplentes. Os sorteios semanais realizam-se na sede da CCAH/Núcleo Empresarial da





ilha Graciosa (Praça Fontes Pereira de Melo, Posto de Informação), pelas 15h00, e serão sorteados os prémios de acordo com as senhas presentes na tómbola até esse momento.

O que é necessário para comprovar a compra? Os clientes devem conservar os talões de compras onde recebeu a senha. Sem o respetivo talão comprovativo, os vencedores poderão não ser considerados válidos.

Instruções de participação: Às lojas inscritas será fornecida uma tómbola para usufruto durante a duração da campanha. A mesma deve ser devolvida no final da campanha.

Que condições tenho de cumprir quando receber um vale-compra? A admissão dos vales-compra por parte das empresas é condição obrigatória para participar na campanha. Deve, por isso, atender às seguintes instruções:

1. Os vales-compra têm o valor indicado no mesmo. Só podem ser utilizados nas lojas aderentes à campanha. A lista pode ser consultada no site www.oferecaacores.com e está em permanente atualização.
2. Ter atenção à validade do vale. Estes podem ser utilizados apenas até ao limite do dia indicado.
3. Os vales não dão direito a “troco”. Isto é, caso faça uma compra de 20€ e apresente um vale de 25€ não recebe os 5€ de troco que teria direito, caso efetuasse o pagamento a dinheiro.
4. No caso da compra efetuada exceder o montante do voucher entregue, o cliente é responsável pelo pagamento do valor em falta.
5. Como forma de comprovar a autenticidade dos vales, eles estarão numerados, com selo branco e carimbo, e têm prazo final para utilização. No caso de ter dúvidas acerca da veracidade e validade do vale, deve entrar em contacto com a CCAH antes da sua aceitação. O cliente está, igualmente, ciente que o comerciante pode solicitar a identificação no acto de aceitação do vale.
6. O comerciante pode solicitar identificação do cliente no acto de aceitação do vale. O cliente vencedor do prémio deve, por isso, aceitar comprovar a sua identificação para beneficiar do prémio.
7. O estabelecimento comercial deve conservar o vale entregue pelo cliente e a segunda via do original da fatura emitida ao cliente, para que possa ser ressarcido pela CCAH.
8. O valor reembolsado pela CCAH será o montante da compra do cliente, nunca excedendo o valor do vale-compra entregue. Não serão reembolsados os vale-compra cuja data de utilização for superior à data da segunda via da fatura emitida ao cliente.
9. A CCAH compromete-se a entregar a devida compensação financeira à empresa associada no prazo máximo de 90 dias, após receção dos vales-compra.
10. Os vales-compra recebidos pelas empresas deverão ser entregues na contabilidade da CCAH até ao dia 27 de Janeiro de 2022. Após essa data não serão considerados.
11. Qualquer questão ou mais informações deve ser contactada a CCAH (telefone 295 204 810 ou email marketing@ccah.eu).

Divulgação das Lojas

Objetivo:

Divulgar as lojas, produtos e serviços que as empresas queiram destacar no período de Natal.





Síntese:

Divulgação dos produtos e serviços das empresas, em destaque para o período de Natal, através das redes sociais, nomeadamente Facebook e site Ofereça Açores.

Quem pode participar? Todas as empresas aderentes à campanha.

Como me inscrevo? Para se inscrever basta colocar uma cruz no formulário anexo e indicar os horários que irão praticar no Natal e o nome que o seu estabelecimento utiliza nas redes sociais.

Esta ação tem algum custo? Não, a adesão é gratuita.

Passatempos de Natal Ofereça Açores

Objetivo:

Premiar os clientes com vales para se utilizarem nas lojas aderentes, através de passatempos interativos e dinâmicos, que envolvem as lojas e a aproximação dos clientes aos estabelecimentos.

Síntese:

Realização de passatempos através do Facebook de forma a envolver um maior número de pessoas possível, de diferentes faixas etárias.

Quem pode participar? Todas as empresas associadas aderentes à campanha.

Quando será? Entre 02 e 23 de Dezembro, serão efetuados passatempos nas redes sociais.

Quais serão os prémios? Os prémios deverão ser oferecidos pelas lojas (produtos, serviços), em passatempos específicos acerca da loja.

Como me inscrevo? Para se inscrever basta colocar uma cruz no formulário de adesão.

Esta ação tem algum custo? Não, a adesão é gratuita.

[FORMULÁRIO DE ADESÃO AQUI](#)

